



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2022. DESIGNA COORDENADORES PARA USO DO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Designa coordenadores para uso do sistema de autenticação e autorização do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo, como coordenadores para uso do sistema de autenticação e autorização do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

- Coordenador: **Antonio Carlos Carvalho Silva**, portador da cédula de identidade nº 12699142 19 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.182.605 – 06.

- Coordenadora: **Adeilda Moreno Silva**, portadora da cédula de identidade nº 968720714 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.837.715-62.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 03 de 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 22 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 073/2022
Dispensa de licitação nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 073/2022 de Dispensa de Licitação nº 023/2022 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o **fornecimento de bolsas tipo carteiro e mochilas para os Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agente de Endemias- ACE das Unidades de Saúde da Família do Município de Jacaraci/BA. CONTRATADA: RBG BOLSAS- ROMULO BANDEIRA GOES**, inscrita no CNPJ: 74.154.550/0001-00, sediada Rua Lauro de Freitas, nº 142, Loja B9, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-230. Com vigência até 22/10/2022, conforme o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 22 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5847-E80F-8B19-0FBE-693B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5847-E80F-8B19-0FBE-693B



Hash do Documento

3472e91d77dfe954f705f04a1c1d08528aa7e1b1d41ad2f2846d33d1d7626329

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2022 12:16 UTC-03:00